



Casa da Criança "AUTA DE SOUZA" de Mauá

Rua Riachuelo n.º 1.041-Vila N. Sr.ª das Vitóriaas-Mauá-SP-Cep: 09360-030
Fundada em 20/10/1973-Inscrição no CNPJ(MF) n.º 44.221.356/0001-20
Utilidade Pública Municipal – Lei 1.355 de 30/04/1974
Utilidade Pública Federal-Proc. MJ n.º 18.614/96-10-Decreto de 04/08/1998
Fone (11) 4555-2111 - E-mail: autadesouza1973@gmail.com

133

- 03 Biblioteca de literatura: todos a bordo
- 03 Biblioteca de literatura: você continua a me amar
- 03 Biblioteca de literatura: melhor amiga sobre rodas

Obs.: Aproximadamente 300 livros de Literatura Infantil

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período de Execução	
	Início	Término
PROGRAMA DE ATENDIMENTO À CRIANÇA (PAC)	jan/2016	dez/2017

Identificação do Objeto

3.1 HISTÓRICO

Em vinte de outubro de 1973 foi fundada uma Sociedade Civil de Caráter Assistencial com o objetivo principal de prestar atendimento à criança, sem distinção de raça, cor, credo político ou religioso, respeitando seus estágios de desenvolvimento, sem fins lucrativos e com duração indeterminada. A Sociedade denomina-se Casa da Criança "Auta de Souza" de Mauá.

Os objetivos: abrigar a criança desamparada e prepará-las física, mental e moralmente para a vida, assistir às famílias por meios de serviços médico-sociais, visitas domiciliares, ambulatoriais e proporcionar o bem-estar geral da criança.

Para alcançar os seus objetivos: a Instituição se propôs a construir um prédio e disponibilizou alojamentos e instalações adequadas ao funcionamento da entidade, dentro de todos os recursos necessários e de suas possibilidades financeiras da época. Estimulou o trabalho artesanal por meio de exposições, cooperativas e oficinas, atividades comerciais e industriais, e todos os lucros auferidos foram canalizados para os cofres da Instituição e também ao custeio, ampliação e desenvolvimentos das obras sociais.

3.2 MODALIDADE DE ATENDIMENTO:

EDUCAÇÃO	ENSINO REGULAR	Educação infantil
CRECHE	1,50m ² por criança	



Casa da Criança "AUTA DE SOUZA" de Mauá

Rua Riachuelo n.º 1.041-Vila N. Sr.ª das Vitórias-Mauá-SP-Cep: 09360-030
Fundada em 20/10/1973-Inscrição no CNPJ(MF) n.º 44.221.356/0001-20
Utilidade Pública Municipal – Lei 1.355 de 30/04/1974
Utilidade Pública Federal-Proc. MJ n.º 18.614/96-10-Decreto de 04/08/1998
Fone (11) 4555-2111 - E-mail: autadesouza1973@gmail.com

134

3.3 MÓDULO ESCOLAR:

GRUPO	Nº DE ALUNOS	Nº DE AUXILIARES	Nº DE PROFESSORES
G1 B	19	2	1
G2 A	20	1	1
G2 B	20	1	1
G3 A	25	1	1
G3 B	25	1	1
G3 C	25	1	1

3.4 CAPACIDADE FÍSICA EXISTENTE:

GRUPO	Nº DE ALUNOS
G1 B	19
G2 A	20
G2 B	20
G3 A	25
G3 B	25
G3 C	25
TOTAL	134

3.5 HORÁRIO DE ATENDIMENTO:

Regime de atendimento: semi-internato
Horário de atendimento: das 07h00 às 17h00.

3.6 HORÁRIOS DA ALIMENTAÇÃO:

GRUPOS	CAFÉ DA MANHÃ	ALMOÇO	LANCHE	JANTAR
G1 B	07h40 às 08h00	10h00 às 10h30	13h00 às 13h20	15h00 às 15h30
G2 A	07h40 às 08h00	10h00 às 10h30	14h00 às 14h20	
G2 B	07h40 às 08h00	10h10 às 10h40	14h00 às 14h20	
G3 A	08h00 às 08h20	10h40 às 11h10	14h20 às 14h40	
G3 B	08h20 às 08h40	10h50 às 11h20	14h20 às 14h40	
G3 C	08h20 às 08h40	11h20 às 11h50	14h40 às 15h00	



Casa da Criança "AUTA DE SOUZA" de Mauá

Rua Riachuelo n.º 1.041-Vila N. Sr.ª das Vitória-Mauá-SP-Cep: 09360-030
Fundada em 20/10/1973-Inscrição no CNPJ(MF) n.º 44.221.356/0001-20
Utilidade Pública Municipal – Lei 1.355 de 30/04/1974
Utilidade Pública Federal-Proc. MJ n.º 18.614/96-10-Decreto de 04/08/1998
Fone (11) 4555-2111 - E-mail: autadesouza1973@gmail.com

Todas as refeições do grupo 1 são realizadas em sala de aula no primeiro semestre..
No refeitório comporta confortavelmente, 50 crianças.

3.7 CARACTERIZAÇÃO GERAL DE ESCOLA:

Primeiramente são realizadas as inscrições conforme calendário oferecido pela Secretária Municipal de Educação. Em novembro, realizamos as visitas/entrevista em cada residência, observando as condições das famílias e suas reais necessidades, dentre as quais primeiramente serão matriculadas as crianças das famílias que estão dentro dos critérios de riscos apresentados abaixo, preenchendo assim, as vagas existentes na instituição:

As crianças que frequentam a entidade são oriundas de famílias com dificuldades em suas necessidades básicas de sobrevivência (habitação, educação, trabalho, transporte, segurança, lazer, saúde, etc.), que refletem e interferem no desenvolvimento harmônico da criança.

As vagas remanescentes são encaminhadas pela central de vagas da Secretária Municipal de Educação. E as famílias que não foram contempladas com as vagas, ficarão na lista de espera, caso haja desistência serão inseridas posteriormente.

3.8 CARACTERIZAÇÃO DA COMUNIDADE O QUAL A ESCOLA ESTÁ INSERIDA:

As áreas de abrangência que atendemos são: Nossa Senhora das Vitória, Vila Vitória II, Jardim Pilar, Jardim Anchieta, Vila Assis Brasil, Jardim Camila, Jardim Primavera, Vila Mercedes Jardim Itapark, Jardim Oratório, Vila Magine, Jardim Ipê, Jardim Zaira e Parque das Américas, porém conforme a quantidade de vagas disponíveis atendemos os bairros mais afastados.

3.9 OS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS PRÓXIMOS SÃO:

- Unidades Básicas de Saúde: Jardim Guapituba
- Unidade Básica de Saúde Vila Assis;
- CEO- Centro de Especialidade Odontológica;
- CEMMA- Centro de Especialidades Médicas de Mauá
- CRS – Centro de referência em Saúde - DST/AiDS e Hepatites Virais;
- Santa Casa de Misericórdia;
- Hospital Vital;
- UPA Vila Assis Brasil
- Escola Estadual: EEPG "Odila Bento Mirarchi";
- Escolas Educação Infantil Municipal: Maria Wanny Soares Cruz;
- Escolas Educação Infantil Municipal Tania Geraldo de Campos Silva;
- Escolas Educação Infantil Municipal Samir Auada;
- Escolas Educação Infantil Municipal José Thomaz Neto ;
- Escolas Educação Infantil Particular (04);
- Igreja Católica Nossa Senhora das Vitória;
- Igrejas Evangélicas: Presbiteriana e Casarão, Congregação do Brasil (03);
- Centro Espírita "Nosso Lar";



Casa da Criança "AUTA DE SOUZA" de Mauá

Rua Riachuelo n.º 1.041-Vila N. Sr.ª das Vitória-Mauá-SP-Cep: 09360-030
Fundada em 20/10/1973-Inscrição no CNPJ(MF) n.º 44.221.356/0001-20
Utilidade Pública Municipal – Lei 1.355 de 30/04/1974
Utilidade Pública Federal-Proc. MJ n.º 18.614/96-10-Decreto de 04/08/1998
Fone (11) 4555-2111 - E-mail: autadesouza1973@gmail.com

136

Centro - Poliesportivo Vila Vitória;
Campos de Futebol: Vila Vitória e Jardim Anchieta;
Clube Atlético Vila Vitória;
Sociedade Amigos de Bairro Vila Vitória;
Cemitério Vila Vitória
Feiras livres: quintas e sábados.

3.10 OS COMÉRCIOS E INDÚSTRIAS SÃO:

Padarias;
Bancos;
Casa Lotérica
Açougues;
Lojas de Carros;
Supermercados;
Lojas e Bazares;
Salão de Cabeleireiro
Oficinas Mecânicas.

Destaca-se como acesso ao local, a Avenida da Saudade que liga a Vila Vitória ao centro de Mauá. Na Avenida Capitão João há uma passarela que liga a Vila Vitória ao Bairro Jardim Santa Lídia e Parque das Américas. Os bairros que fazem limites são: Jardim Pilar, Centro, Jardim Guapituba, Jd. Anchieta e Vila Assis.

Os meios de transportes que se destacam são: Ônibus Municipal da Empresa Viação Barão de Mauá, linha 43 Guapituba, e o Ônibus Intermunicipal (sendo o seu itinerário: as cidades de São Caetano, Santo André e Mauá), o trajeto na vinda pela Avenida da Saudade e descendo para Avenida Assis Brasil é na volta passando em frente ao Cemitério Vila Vitória, cruzando a Rua Riachuelo e descendo para a Avenida Capitão João.

A área de lazer que está próximo à unidade escolar é o Poliesportivo, que se encontra no final da rua. E feiras livres próximos as unidade escolar são: de quinta-feira na Avenida Portugal e de sábado na Vila Vitória, próximo ao Cemitério.

3.11 QUADRO DE ATRIBUIÇÕES:

Atendimento	Tipo de profissionais
Ensino Regular	Coordenador, Pedagoga, Professoras, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, Assistente de Atividades, Cozinheira, Auxiliar de Cozinha e Serviços Gerais.



Casa da Criança "AUTA DE SOUZA" de Mauá

Rua Riachuelo n.º 1.041-Vila N. Sr.ª das Vitóriaas-Mauá-SP-Cep: 09360-030

Fundada em 20/10/1973-Inscrição no CNPJ(MF) n.º 44.221.356/0001-20

Utilidade Pública Municipal – Lei 1.355 de 30/04/1974

Utilidade Pública Federal-Proc. MJ n.º 18.614/96-10-Decreto de 04/08/1998

Fone (11) 4555-2111 - E-mail: autadesouza1973@gmail.com

137

3.12 DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES:

Tipo de profissionais	Descrições das atribuições
Coordenador	<ul style="list-style-type: none">- Coordenar o funcionamento geral da escola;- Acompanhar o quadro de funcionários (admitindo, acompanhando, orientando, capacitando e demitindo se necessário);- Coordenar e avaliar as atividades de ordem administrativa referente aos recursos humanos, financeiros e materiais;- Representar a Entidade nos Órgãos Públicos e também nos Conselhos Municipais;- Cuidar e elaborar as prestações de contas referentes aos convênios (municipal e federal), bem como as outras parcerias quando houver;- Participar das Conferencias Municipais;- Cuidar e manter em dia os certificados como: (CMDCA, CMAS, CMEC, CEBAS, etc.);- Cuidar dos movimentos contábeis em planilhas para ser entregue ao contador referente a cada mês;- Fazer as compras e abastecer a entidade.- Manter sempre em ordem os fichários e pastas de documentação referente às crianças e funcionários;- Manter em ordem o estoque de alimentos, obedecendo aos respectivos vencimentos;- Fazer a planilha e manter em ordem o estoque de produtos de limpeza e materiais pedagógicos;- Manter atualizado o inventário da instituição;- Serviços externos como: efetuar pagamentos em bancos, ir a cartórios, correios e entrega de documentação no fórum;- Sempre que necessário auxiliar nas salas de aula.- Acompanhar sempre que necessário as compras aos supermercados.
Pedagoga	<ul style="list-style-type: none">- Cuidar das matrículas das crianças (preenchendo inscrições, formulários);- Coordenar o trabalho de elaboração, execução e avaliação dos Planos de ensino e de Trabalho da equipe docente.



Casa da Criança "AUTA DE SOUZA" de Mauá

138

Rua Riachuelo n.º 1.041-Vila N. Sr.ª das Vitória-Mauá-SP-Cep: 09360-030
 Fundada em 20/10/1973-Inscrição no CNPJ(MF) n.º 44.221.356/0001-20
 Utilidade Pública Municipal – Lei 1.355 de 30/04/1974
 Utilidade Pública Federal-Proc. MJ n.º 18.614/96-10-Decreto de 04/08/1998
 Fone (11) 4555-2111 - E-mail: autadesouza1973@gmail.com

	<ul style="list-style-type: none"> - Colaborar e acompanhar os projetos pedagógicos, verificar os planejamentos e relatórios mensais elaborados pelas professoras; - Acompanhar o desenvolvimento das crianças;
	<ul style="list-style-type: none"> - Coordenar discussões a respeito do processo de aprendizagem dos alunos, e realizar os encaminhamentos diante das necessidades específicas de cada aluno; - Entrevistar as mães; - Direcionar e supervisionar as rotinas das salas de aula; - Elaborar e coordenar os HTPC's e RPB "s; - Avaliar cardápio nutritivo e de acordo com a Secretária Segurança Alimentar (base em profissional em nutrição); - Participar das Conferências Municipais;
<p>Assistente Pedagógica</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Auxiliar os professores nas rotinas quando necessário; - Acompanhar rotina das crianças junto com as professoras; - Auxiliar na acompanhamento dos projetos pedagógicos; - Auxiliar na elaboração e ação das reuniões de HTPC e RPB; - Atendimento aos familiares quando necessário. - Representar pedagogicamente a unidade escolar sempre que necessário.
	<ul style="list-style-type: none"> - Participar do processo de elaboração e avaliação do Projeto Político Pedagógico; - Elaborar, executar, avaliar e registrar os Planos de Ensino e de Trabalho numa perspectiva coletiva e integrada; - Ter compromisso com o processo de ensino-aprendizagem; - Avaliar o processo de ensino-aprendizagem conforme os objetivos definidos no plano de trabalho; - Cuidar, acompanhar e orientar as atividades pedagógicas pertinentes à criança, respeitando as faixas etárias e o desenvolvimento cognitivo de cada uma; - Elaborar os relatórios de acompanhamento, de cada criança para posterior apresentação aos pais em reunião e também para apreciação da pedagoga; - Cuidar da higiene pessoal; - Executar o processo pedagógico de cuidar e educar; - Participar dos momentos de formação, oferecidos pela secretária de Educação e nos HTPC; - Fazer anotações necessárias nas agendas.



Casa da Criança "AUTA DE SOUZA" de Mauá

Rua Riachuelo n.º 1.041-Vila N. Sr.ª das Vitóriaas-Mauá-SP-Cep: 09360-030
 Fundada em 20/10/1973-Inscrição no CNPJ(MF) n.º 44.221.356/0001-20
 Utilidade Pública Municipal – Lei 1.355 de 30/04/1974
 Utilidade Pública Federal-Proc. MJ n.º 18.614/96-10-Decreto de 04/08/1998
 Fone (11) 4555-2111 - E-mail: autadesouza1973@gmail.com

Berçarista / Lactarista	<ul style="list-style-type: none"> - Preparar a alimentação dos bebês (mamadeiras) - Participar do processo de elaboração e avaliação do Projeto Político Pedagógico; - Executar o processo pedagógico de cuidar e educar -Auxiliar as professoras em todas as atividades propostas, nas recreações, ajudar na confecção de materiais e trabalhos em salas de aula e também para comemorações festivas;
Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	<ul style="list-style-type: none"> - Participar do processo de elaboração e avaliação do Projeto Político Pedagógico; - Executar o processo pedagógico de cuidar e educar -Auxiliar as professoras em todas as atividades propostas, nas recreações, ajudar na confecção de materiais e trabalhos em salas de aula e também para comemorações festivas;
Cozinheira	<ul style="list-style-type: none"> - Zelar pela qualidade do preparo da alimentação e evitar desperdícios; - Receber, conferir, acondicionar os gêneros recebidos, observando a data de validade dos produtos; - Manter a limpeza, higiene e organização dos utensílios, da cozinha e suas dependências; - Seguir as normas de higiene na manipulação dos alimentos; - Cuidar da higiene pessoal, permanecendo com o avental, touca, sapatos fechados, unhas curtas e sem esmaltes; - Informar sempre as quantidades utilizadas na semana, para que nada falte, incluindo até o consumo de gás utilizado; - Cuidar para que crianças e estranhos não adentrem na cozinha; - Comunicar sempre o que as crianças mais gostam de comer para que não sejam elaborados alimentos que possivelmente sejam descartados; - Limpeza geral, todas as sextas-feiras.
Auxiliar de cozinha	<ul style="list-style-type: none"> -Ajudar a cozinheira em tudo o que for necessário (lavando e picando verduras e legumes); - Ter total higiene no preparo dos alimentos e manuseio dos mesmos; Receber, conferir, acondicionar os gêneros recebidos, observando a data de validade dos produtos; - Manter a limpeza, higiene e organização dos utensílios, da cozinha e suas dependências;



Casa da Criança "AUTA DE SOUZA" de Mauá

140

Rua Riachuelo n.º 1.041-Vila N. Sr.ª das Vitórias-Mauá-SP-Cep: 09360-030
Fundada em 20/10/1973-Inscrição no CNPJ(MF) n.º 44.221.356/0001-20
Utilidade Pública Municipal – Lei 1.355 de 30/04/1974
Utilidade Pública Federal-Proc. MJ n.º 18.614/96-10-Decreto de 04/08/1998
Fone (11) 4555-2111 - E-mail: autadesouza1973@gmail.com

	<ul style="list-style-type: none">- Seguir as normas de higiene na manipulação dos alimentos;- Ajudar no preparo dos alimentos;- Preparar e acompanhar as refeições e merendas aos educandos;
	<ul style="list-style-type: none">- Preparar as mesas para que as crianças e auxiliar as crianças a se servirem;- Cuidar da higiene dos refeitórios, fazendo a limpeza após cada refeição;- Cuidar para que crianças e estranhos não adentrem na cozinha;- Manter as geladeiras e frizeres sempre limpos e arrumados;- Cuidar da higiene pessoal, permanecendo com o avental, touca, sapatos fechados, unhas curtas e sem esmaltes;- Preparar a alimentação dos bebês.
Serviços gerais	<ul style="list-style-type: none">- Cuidar da limpeza e higiene do prédio, das suas instalações, equipamentos e materiais;- Auxiliar no atendimento e organização dos alunos, sempre que for necessário;- Proceder, sempre que necessário, à abertura e fechamento do prédio de acordo com o horário determinado;- Vistoriar o prédio, controlando o acesso e saída de pessoas e materiais;- Cada dia da semana realizar limpeza específica nos ambiente do prédio- Nas salas de aula, além da limpeza específica, retornar após um dia para manter o espaço limpo.- Limpeza de todos os vidros (respeitando os dias da semana já programados), parte inferior e superior do prédio;- Lavagem do pátio toda segunda-feira na entrada, e varrição diária.
<p>Todos os funcionários realizarão suas funções para alcançar o objetivo na unidade escolar; Objetivo: Prestar atendimento biopsicossocial à criança sem distinção de raça, cor, condição social, credo político ou religioso respeitando seus estágios de desenvolvimento; Oferecer oportunidades através de ações estratégicas para a integração de atitudes e pensamentos, respeitando-se como pessoas.</p>	

3.13 ESTRUTURA PARA O ATENDIMENTO: 2016

Turma Grupo	Nº de atendidos	Data de Nascimento	Responsáveis	Responsáveis	Responsáveis	Responsáveis
			Orientadora de Atividades	Professor	Assistente	A.D.I.
G1 B	19	01/07/2014 à 30/06/2015		1	1	1
G2 A	20	01/07/2013 à 30/06/2014		1		1
G2 B	20	01/07/2013 à 30/06/2014		1		1
G3 A	25	01/07/2012 à 30/06/2013	1			1
G3 B	25	01/07/2012 à 30/06/2013		1		1
G3 C	25	01/07/2012 à 30/06/2013		1		1

Obs - Devido a nossa demanda para o ano 2016 ser maior para o Grupo 2, estamos mantendo a quantidade de alunos menos 1 do Grupo 1 em uma sala de aula e utilizando a outra sala para montar outro Grupo 2.

ESTRUTURA PARA O ATENDIMENTO: 2017

Turma Grupo	Nº de atendidos	Data de Nascimento	Responsáveis	Responsáveis	Responsáveis	Responsáveis
			Orientadora de Atividades	Professor	Assistente	A.D.I.
G1 B	19	01/07/2015 à 30/06/2016		1	1	1
G2 A	20	01/07/2014 à 30/06/2015		1		1
G2 B	20	01/07/2014 à 30/06/2015		1		1
G3 A	25	01/07/2013 à 30/06/2014	1			1
G3 B	25	01/07/2013 à 30/06/2014		1		1
G3 C	25	01/07/2013 à 30/06/2014		1		1



Casa da Criança "AUTA DE SOUZA" de Mauá

Rua Riachuelo n.º 1.041-Vila N. Sr.ª das Vitórias-Mauá-SP-Cep: 09360-030
Fundada em 20/10/1973-Inscrição no CNPJ(MF) n.º 44.221.356/0001-20
Utilidade Pública Municipal – Lei 1.355 de 30/04/1974
Utilidade Pública Federal-Proc. MJ n.º 18.614/96-10-Decreto de 04/08/1998
Fone (11) 4555-2111 - E-mail: autadesouza1973@gmail.com

142

3.14 JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

1. Complementar o atendimento da demanda para matrículas de crianças na fase de 0 a 3 anos e onze meses, na área de Educação Infantil - Creches, de responsabilidade do Estado com oferta aquém da necessidade;
2. Continuidade no atendimento educativo/social às crianças carentes em tempo integral das 7h00 às 17h00, filhos de pais empregados para constituição do orçamento doméstico, na área de abrangência de nosso Município;
3. O atendimento do Projeto proposto será executado através de profissionais qualificados, conforme exigido pela legislação vigente e em obediência aos termos aprovados pela Convenção Coletiva de Trabalho da categoria.
4. A Entidade possui experiência no ensino infantil (creche) há 41 anos, mantendo sempre o objeto social desde sua fundação (1973), com reconhecimento de Utilidade Pública pelos órgãos Municipal e Federal, classificada como Entidade Filantrópica.



Casa da Criança "AUTA DE SOUZA" de Mauá

Rua Riachuelo n.º 1.041-Vila N. Sr.ª das Vitórias-Mauá-SP-Cep: 09360-030

Fundada em 20/10/1973-Inscrição no CNPJ(MF) n.º 44.221.356/0001-20 •

Utilidade Pública Municipal – Lei 1.355 de 30/04/1974

Utilidade Pública Federal-Proc. MJ n.º 18.614/96-10-Decreto de 04/08/1998

Fone (11) 4555-2111 - E-mail: autadesouza1973@gmail.com

4.1 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS 2016 e 2017

METAS		ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICADOR/FÍSICO		DURAÇÃO	
1ª ETAPA	INSCRIÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA DEMANDA DA UNIDADE ESCOLAR	<p>De acordo com a data de corte da data de nascimento dos alunos, sendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 01/07/2014 à 30/06/2015 G1 (berçário 1) • 01/07/2013 à 30/06/2014 G2 (maternal 1) • 01/07/2012 à 30/06/2013 G3 (maternal 2) <p>Estabelecido pela Secretária de Educação. Após, formalizar no Sistema SIEM, com todos os dados pessoais dos familiares e da criança.</p>	INSTRUMENTO	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
			<p>*Aviso no mural da escola/ bilhetes enviados para familiares via agenda dos alunos/indicações</p> <p>*Documentos pessoais</p> <p>*Sistema Siem</p> <p>*Sistema Prodesp</p>	<p>Visitas/ Triagem</p>	<p>01/2016</p>	<p>12/2017</p>
2ª ETAPA	MATRÍCULA	<p>Seleção dos alunos de acordo com os critérios estabelecidos (ser moradores do município, crianças em situações de risco, vulnerabilidade e abandono. Pais que trabalham com menor renda per capita.)</p>	<p>Entrar em contato com os responsáveis por meio de telefonema para os mesmos comparecerem na U.E. para entregarem de documentaçãoes pessoais, preencherem os documentos necessários para a e assim</p>	<p>89</p>	<p>Novembro 2016/2017</p>	<p>Dezembro 2016/2017</p>



Casa da Criança "AUTA DE SOUZA" de Mauá

Rua Riachuelo n.º 1.041-Vila N. Sr.ª das Vitórias-Mauá-SP-Cep: 09360-030

Fundada em 20/10/1973-Inscrição no CNPJ(MF) n.º 44.221.356/0001-20

Utilidade Pública Municipal – Lei 1.355 de 30/04/1974

Utilidade Pública Federal-Proc. MJ n.º18.614/96-10-Decreto de 04/08/1998

Fone (11) 4555-2111 - E-mail: autadesouza1973@gmail.com

			formalizando a matrícula dos alunos e após no sistema do SIEM e Prodesp.			
3ª Etapa	Elaborar reformas, manutenção dos espaços físicos	Aproveitando o número reduzido dos educandos em Janeiro será feita de forma a não prejudicar a saúde dos mesmos e segurança, reformas necessárias e pintura dos espaços, manutenção da parte elétrica, etc.	Verbas de recursos próprios Pessoas especializada para cada necessidade tanto para reformas e eletricista	Sempre quando houver necessidade	01/2016	12/2017
4ª Etapa	Zelar pela segurança da escola, limpeza do ambiente escolar, incluindo a garantia de uma boa alimentação dos educandos	Seguir as normas estabelecidas pela vigilância sanitária, Bombeiros, como acompanhamento das datas de vencimentos dos extintores, limpeza da caixa de água, dedetização, compras de produtos de limpeza para manutenção da limpeza dos espaços e acompanhamento do cardápio escolar	Alvará de funcionamento da unidade escolar Extintores Documentos comprovando a tal ação como: dedetização, limpeza da caixa de água, etc Relatório de controle das refeições e quantidade de alunos que consomem diariamente a refeição e repetições.	A Instituição	Diariamente	Diariamente



CASA DA CRIANÇA "AUTA DE SOUZA" de Mauá

Rua Riachuelo n.º 1.041-Vila N. Sr.ª das Vitória-Mauá-SP-Cep: 09360-030
 Fundada em 20/10/1973-Inscrição no CNPJ(MF) n.º 44.221.356/0001-20
 Utilidade Pública Municipal – Lei 1.355 de 30/04/1974
 Utilidade Pública Federal-Proc. MJ n.º18.614/96-10-Decreto de 04/08/1998
 Fone (11) 4555-2111 - E-mail: autadesouza1973@gmail.com

5.1 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS 2016 e 2017

METAS	ESTRATÉGIA	AVALIAÇÃO
Elaborar o Plano de trabalho 2016/2017	Baseando-se em nossa demanda e necessidades atuais.	Avaliação ocorrerá de forma continua
Acompanhar a frequência escolar	Elaboração do calendário escolar, acompanhar a presença e falta dos alunos por meio do diário (chamada individual) por aluno e sala. E sempre entrar em contato com os responsáveis quando exceder falta de 3 dias sem justificativa, ao observarmos o abandono por 30 dias, matriculamos imediatamente outro aluno.	Avaliar de forma qualitativa e quantitativa a participação dos responsáveis na vida escolar de seus filhos



Casa da Criança "AUTA DE SOUZA" de Mauá

Rua Riachuelo n.º 1.041-Vila N. Sr.ª das Vitórias-Mauá-SP-Cep: 09360-030

Fundada em 20/10/1973-Inscrição no CNPJ(MF) n.º 44.221.356/0001-20

Utilidade Pública Municipal – Lei 1.355 de 30/04/1974

Utilidade Pública Federal-Proc. MJ n.º18.614/96-10-Decreto de 04/08/1998

Fone (11) 4555-2111 - E-mail: autadesouza1973@gmail.com

Promover eventos culturais	Promover eventos culturais como a festa junina, na qual os alunos apresentam para a sua família e comunidade	Avaliar a participação e envolvimento dos pais, alunos, comunidade e profissionais da escola com os eventos culturais
Supervisionar o trabalho pedagógico em sala de aula	Semanalmente acompanhar uma sala de aula para observação do trabalho com os educandos, avaliar de que forma está ocorrendo as atividades, como está organizado as rotinas de sala e assim registrar em um documento em que ocorrerá também intervenções pedagógicas necessárias.	Avaliar de que forma o docente está trabalhando com os alunos, se está tendo estímulos em todos os aspectos, de que forma está acontecendo as atividades, se estão registrando de fato no semanário os avanços, e assim registrar em um documento próprio de visitas pedagógicas de sala de aula.

146

6.2. QUADRO DE FUNCIONÁRIOS.

Nome	Cargo	Horário de trabalho	Jornada semanal	Salário contratado
Ana Teresa de Araujo Sanches	Auxiliar de Desenv. Infantil	7h00 às 16h00	40 horas	R\$ 1.058,00
Glaucia da Silva Oliveira Gomes	Auxiliar de Desenv. Infantil	7h00 às 16h00	40 horas	R\$ 1.058,00
Silvia Aparecida da Costa Arioza	Auxiliar de Desenv. Infantil	7h00 às 16h00	40 horas	R\$ 1.058,00
Sirlei dos Santos Teixeira	Auxiliar de Desenv. Infantil	7h00 às 16h00	40 horas	R\$ 1.058,00
Viviane Aparecida Maciel de Abreu	Auxiliar de Desenv. Infantil	7h00 às 16h00	40 horas	R\$ 1.058,00
Josirlandia Araujo Coelho	Auxiliar de Desenv. Infantil	7h00 às 16h00	40 horas	R\$ 1.058,00
À Contratar	Auxiliar de Desenv. Infantil	7h00 às 16h00	40 horas	R\$ 1.058,00
Maria Geni de Andrade	Assistente de Atividades	7h00 às 16h00	40 horas	R\$ 1.139,00
Celia Regina Belarmina de Santana	Professora	8h00 às 17h00	40 horas	R\$ 1.903,00
Maria Xavier de Almeida	Professora	8h00 às 17h00	40 horas	R\$ 1.903,00
Ednalva Bezerra Padilha Alves	Professora	8h00 às 17h00	40 horas	R\$ 1.903,00
A Contratar	Professora	8h00 às 17h00	40 horas	R\$ 1.903,00
Karen Alessandra Oliveira Gonçalves	Orientadora de Atividades	8h00 às 17h00	40 horas	R\$ 1.139,00
Helder da Costa Banhara	Coordenador	7h00 às 16h00	40 horas	R\$ 2.692,00
Maria de Lourdes da Silva Amaral Silva	Serviços Gerais	7h00 às 16h00	40 horas	R\$ 950,00
Valdiva Oliveira de Almeida	Serviços Gerais	7h00 às 16h00	40 horas	R\$ 950,00
Odalia Fernandes dos Santos	Cozinheira	7h00 às 16h00	40 horas	R\$ 1.111,00
Rita de Cassia Pereira da Silva	Auxiliar de Cozinha	8h00 às 17h00	40 horas	R\$ 950,00
A Contratar	Pedagoga	7h00 às 16h00	40 horas	R\$ 2.310,00



Casa da Criança "AUTA DE SOUZA" de Mauá

Rua Riachuelo n.º 1.041-Vila N. Sr.ª das Vitórias-Mauá-SP-Cep: 09360-030

Fundada em 20/10/1973-Inscrição no CNPJ(MF) n.º 44.221.356/0001-20

Utilidade Pública Municipal – Lei 1.355 de 30/04/1974

Utilidade Pública Federal-Proc. MJ n.º18.614/96-10-Decreto de 04/08/1998

Fone (11) 4555-2111 - E-mail: autadesouza1973@gmail.com

<p>Propiciar uma alimentação de qualidade aos educandos</p>	<p>Cardápio pela secretária de segurança alimentar</p> <p>Atividades diversas envolvendo alimentação saudáveis, assim como;</p> <p>Trabalhos com hortas, para que assim aprendam a cuidar, cultivar e alimentar-se de verduras e legumes</p> <p>Elaboração de reuniões de pais para tratar do assunto, vídeos e palestras</p>	<p>Avaliar como está alimentação dos educandos, se estão comendo tudo que está sendo oferecidos aos mesmos, e por meio do relatório de controle de refeições que será entregue mensalmente a secretaria de segurança alimentar, com quantidade de alunos diariamente e quantidades que repetiram a refeição.</p>
<p>Acompanhar a avaliação do desenvolvimento BIOPSISSOCIAL</p>	<p>Por meio de registros diários no semanário no coletivo e individual, registros fotográficos, vídeos</p> <p>Portfólios</p> <p>Conselho de classe</p> <p>Relatórios individuais (semestrais) dos alunos que são lidos e assinados pelos responsáveis na reunião de pais</p>	<p>Avaliar cada aluno de forma singular, tendo o cuidado que cada criança tem seu ritmo de aprendizagem, e sendo assim utilizar todos os meios disponíveis para seu aprendizado.</p>

AV
77

6.2. QUADRO DE FUNCIONÁRIOS.

Nome	Cargo	Horário de trabalho	Jornada semanal	Salário contratado
Ana Teresa de Araujo Sanches	Auxiliar de Desenv. Infantil	7h00 às 16h00	40 horas	R\$ 1.058,00
Glauca da Silva Oliveira Gomes	Auxiliar de Desenv. Infantil	7h00 às 16h00	40 horas	R\$ 1.058,00
Silvia Aparecida da Costa Arioza	Auxiliar de Desenv. Infantil	7h00 às 16h00	40 horas	R\$ 1.058,00
Sirlei dos Santos Teixeira	Auxiliar de Desenv. Infantil	7h00 às 16h00	40 horas	R\$ 1.058,00
Viviane Aparecida Maciel de Abreu	Auxiliar de Desenv. Infantil	7h00 às 16h00	40 horas	R\$ 1.058,00
Josirlandia Araujo Coelho	Auxiliar de Desenv. Infantil	7h00 às 16h00	40 horas	R\$ 1.058,00
À Contratar	Auxiliar de Desenv. Infantil	7h00 às 16h00	40 horas	R\$ 1.058,00
Maria Geni de Andrade	Assistente de Atividades	7h00 às 16h00	40 horas	R\$ 1.139,00
Celia Regina Belarmina de Santana	Professora	8h00 às 17h00	40 horas	R\$ 1.903,00
Maria Xavier de Almeida	Professora	8h00 às 17h00	40 horas	R\$ 1.903,00
Ednalva Bezerra Padilha Alves	Professora	8h00 às 17h00	40 horas	R\$ 1.903,00
A Contratar	Professora	8h00 às 17h00	40 horas	R\$ 1.903,00
Karen Alessandra Oliveira Gonçalves	Orientadora de Atividades	8h00 às 17h00	40 horas	R\$ 1.139,00
Helder da Costa Banhara	Coordenador	7h00 às 16h00	40 horas	R\$ 2.692,00
Maria de Lourdes da Silva Amaral Silva	Serviços Gerais	7h00 às 16h00	40 horas	R\$ 950,00
Valdiva Oliveira de Almeida	Serviços Gerais	7h00 às 16h00	40 horas	R\$ 950,00
Odalia Fernandes dos Santos	Cozinheira	7h00 às 16h00	40 horas	R\$ 1.111,00
Rita de Cassia Pereira da Silva	Auxiliar de Cozinha	8h00 às 17h00	40 horas	R\$ 950,00
A Contratar	Pedagoga	7h00 às 16h00	40 horas	R\$ 2.310,00